



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 351, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022***"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, a contar do dia 17/10/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 27/10/2022.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Planejamento, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 17 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Outubro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 352, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022***"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a Licença para Tratamento de Saúde à Conselheira Tutelar **ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA**, a contar do dia 01/08/2022 até 14/07/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 15/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Outubro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias deste poder executivo municipal, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
19.572.0002.1000	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0037	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 3.740,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0050	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 18.700,00	VALOR

VIGÊNCIA: 20 de Outubro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Juliano Vezentin, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias deste poder executivo municipal, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 30.435,00 (trinta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.002	SEC. MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0017	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 4.299,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.003	PROCURADORIA MUNICIPAL
03.092.0024.2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0026	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 2.980,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
19.572.0002.1000	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0037	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 4.299,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0050	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 18.857,00	VALOR

VIGÊNCIA: 20 de Outubro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Mara Cristina Micheluzzi Anderle, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 157/2021****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A  
EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; De outro lado a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, situada na rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, sala 117, centro, no município de Pinhais - PR, CEP 83.005-010 e inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, neste ato representado por **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador do RG sob nº 4.086.763-5 e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 157/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO:** O período de vigência do Contrato será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, sendo 03 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR:** Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

<b>03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>03.014</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.122.0007.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0167</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.79.00.00</b>	<b>Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional</b>
<b>1.02.000</b>	<b>FONTE</b>

**CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 05 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

CNPJ nº 07.797.967/0001-95

**Rudimar Barbosa dos Reis**

CPF nº 574.460.249-68

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **07 de novembro de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de peças para manutenção de veículos de mecânica Pesada, linha Agrícola e Amarela (máquinas e tratores), atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 20 de outubro de 2022.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **04 de Novembro de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura, visando a contratação de empresa para serviços de segurança e brigadistas para os eventos a serem realizados no 2º semestre de 2022 no município de Jateí, conforme especificações, quantitativos, obrigações e condições contidas no Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 20 de Outubro de 2022.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**

Pregoeira

**Diego Araújo Lima**

Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº. 157/2021**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

OBJETO:

Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

05 de outubro de 2022.

ASSINATURAS:

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

CNPJ nº 07.797.967/0001-95

**Rudimar Barbosa dos Reis**

CPF nº 574.460.249-68

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 073/2022, Processo Administrativo nº. 156/2022, que teve por objeto receber proposta para a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: B.S. AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, pelo valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) .

Jateí/MS, 20 de outubro de 2022.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 074/2022, Processo Administrativo nº. 157/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica elétrica de veículos leves e pesados, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: LINCOLN KENDI OHASHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, os itens nº. 18205 pelo valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e o 18206 pelo valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Jateí/MS, 20 de outubro de 2022.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

